



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI
ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 676/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENDA A LEI Nº 675 DE 2021.

Modifique-se ao Projeto de lei nº 18, de 2021 nos seguintes artigos 3º e 4º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - A Prefeitura Municipal **deverá**, dentro dos limites orçamentários, apoiar a realização de qualquer evento de cunho religioso”.

“Artigo 4º - A Secretaria de **Cultura e Turismo** fica autorizada a fomentar políticas públicas voltadas à prática do turismo religioso em nossa cidade, por meio de parcerias com as instituições religiosas aqui existentes”.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri– PB, em 15 de dezembro de 2021.

JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.12.15 10:21:05 -03'00'

JOSE HELDER TRAJANO DE UQUEIROZ
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211215102353
Título	LEI 676/2021 - EMANDA A LEI 675 DE 2021
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/12/2021 10:24
Data/hora autorização	15/12/2021 10:24
Data de circulação	15/12/2021
Diário Oficial	Edição nº 00883-A, data 15/12/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 15/12/2021 — Edição 00883-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211215102353&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 18:53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211215102353**, intitulada **LEI 676/2021 - EMANDA A LEI 675 DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 15/12/2021 10:24 | **Autorização:** 15/12/2021 10:24 | **Circulação:** 15/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00883-A, 15/12/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 676/2021 - EMANDA A LEI 675 DE 2021

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211215102353&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:53